



**MUNICÍPIO DE BAEPENDI**  
**Estado de Minas Gerais**

**1ª RETIFICAÇÃO**

**EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – ART. 6º - “SEGMENTO AUDIOVISUAL” E 02/2023 -ART. 8º - “PREMIAÇÃO CULTURAL”**  
**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 195/2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”**

O MUNICÍPIO DE BAEPENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Staduto Souza, torna público e estabelece a 1ª Retificação dos Editais de Chamamento Público nº 01/2023 – art. 6º - “Segmento Audiovisual” e 02/2023 -art. 8º - “Premiação Cultural”, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens dos referidos Editais

Onde se lê:

**PREÂMBULO**

(...)

*As propostas serão entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Baependi - Rua Dr. Cornélio Magalhães nº 97 - Centro - Baependi-MG, até às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 2024.*

*ART. 8º - As propostas serão entregues no protocolo da Prefeitura Municipal de Baependi - Rua Dr. Cornélio Magalhães nº 97 - Centro - Baependi-MG, até às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 2024.*

Leia-se:

**PREÂMBULO**

(...)



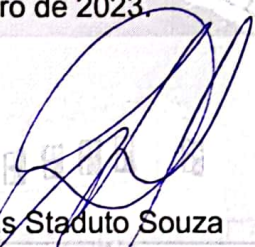
## MUNICIPIO DE BAEPENDI Estado de Minas Gerais

*As propostas serão entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Baependi - Rua Dr. Cornélio Magalhães nº 97 - Centro - Baependi-MG, até às 15:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024.*

*ART. 8º - As propostas serão entregues no protocolo da Prefeitura Municipal de Baependi - Rua Dr. Cornélio Magalhães nº 97 - Centro - Baependi-MG, até às 15:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024.*

Ficando, desse modo, retificados os referidos editais, permanecem inalterados as demais disposições e artigos.

Baependi, 18 de janeiro de 2023.



Douglas Staduto Souza  
Prefeito Municipal